



Portaria 238/2019 - SEMAD

Alteração da Portaria nº 52/2019-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.029, que institui o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e considerando a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 201911867000768.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 52/2019-SEMAD, de 04 de abril de 2019, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da SEMAD com a seguinte composição:

- I - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- II - Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
- III - Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação;
- IV - Chefe de Gabinete;
- V - Chefe da Procuradoria Setorial;
- VI - Chefe da Comunicação Setorial;
- VII - Superintendente de Gestão Integrada;
- VIII - Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento;
- IX - Superintendente de Licenciamento Ambiental;
- X - Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental;
- XI - Superintendente de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;
- XII - Superintendente de Formulação, Gestão e Suporte das Políticas Ambientais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 156739

**TERMO Nº 008/2019 DE ADESAO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMAD torna público que, com base no art. 15, e parágrafos, da Lei 8.666/93 e alterações, art. 8º, art. 1º, parágrafo único, inciso IV, art. 3º, §3º, e o art. 6º, III, todos do Decreto estadual nº 7.437/2011, e o art. 6º do Decreto federal nº 7.892/2013, e nos termos do processo nº 201900017005809, faz Adesão como Carona à Ata de Registro de Preços decorrente do PE nº 096/2017, oriunda do Processo nº

23077.055678/2017-98, realizado pelo Ministério da Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de Computador Desktop tipo II, da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, sendo o valor total **R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois mil e Quinhentos Reais)**, conforme Programação de Desembolso Financeiro - PDF nº 2019215300157, Dotação Orçamentária nº 2019.21.53.04.122.4001.4001.04, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.11 e Fonte de Recursos 100.

Daniela Hinhug Vilarinho
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 20 de novembro de 2019.

Andrea Vulcanis
Secretária

Protocolo 156700

**TERMO Nº 005/2019 DE ADESAO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMAD torna público que, com base no art. 15, e parágrafos, da Lei 8.666/93 e alterações, art. 8º, art. 1º, parágrafo único, inciso IV, art. 3º, §3º, e o art. 6º, III, todos do Decreto estadual nº 7.437/2011, e o art. 6º do Decreto federal nº 7.892/2013, e nos termos do processo nº 201900017007643, faz Adesão como Carona à Ata de Registro de Preços nº 025/2018, oriunda do Processo nº 23163.000938.2018-08 e do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2018, realizado pela Ministério da da Educação-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de Monitor de Vídeo, da empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.543.216/0001-29, sendo o valor total **R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos Reais)**, conforme Programação de Desembolso Financeiro - PDF nº 2019210100146, Dotação Orçamentária nº 2019.21.01.04.122.4001.4001.04, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.11 e Fonte de Recursos 100.

Daniela Hinhug Vilarinho
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 20 de novembro de 2019.

Andrea Vulcanis
Secretária

Protocolo 156703

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3985/2017 - GAB/SEDUCE****Assunto:** Afastamento**Referência:** 201700006023627

Síntese do Fato: Afastar preventivamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 326, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual nº 10.460/88, o servidor Rodrigo Dias da Silva, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia-Go, servidor público com o cargo de Agente Educacional Apoio, matrícula nº 6501770-1, portador do CPF nº 808.069.531-87 do exercício de suas funções no Colégio Estadual do Setor Sudoeste, desta Capital, ficando à disposição da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia-GO, para que promova nova lotação, sem prejuízo da remuneração, visando prevenir ou fazer cessar possível influência do servidor na apuração das irregularidades a ele imputadas, evitar constantes conflitos na Unidade Escolar e a necessidade de